



2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 026/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SHORT MESSAGE SERVICE (SMS), QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA A E S MARIANO ASSESSORIA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente, **Professor Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, N.º 2905, Apt N.º 901, Batista Campos, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: A E S MARIANO ASSESSORIA, inscrita no CNPJ n.º 21.324.407/0001-44, com sede na cidade de Bauru, estado de São Paulo, sito à Avenida Getúlio Vargas, n.º 18-46 - 12 andar sala 1203, Bairro: Parque Jardim Europa, CEP 17017-383, e-mail: avaide@classeservicos.com.br, neste ato representado por: Sr(a). **AVAIDE EDUARDO SILVA MARIANO**, brasileiro, casado, portadora da cédula de Identidade n.º M7 582061 e inscrito no CPF931.811.836-87, residente a Rua Professor Durval Guedes de Azevedo, Bairro: Jardim Infante Dom Henrique, CEP: 17.012-633 - cidade de Bauru, estado de São Paulo, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA vez** o **Contrato n.º 026/2021, assinado em 22/06/2021**, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2021/317648**, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 015/2021, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 13.303/2016 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 2.034/2009, 878/2008 e suas alterações posteriores, pelo RILC da PRODEPA, pelo Decreto Federal 10.024/2019 e pela Lei Complementar n.º 123/2006.

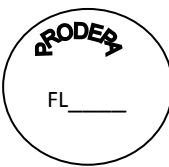
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 2.2 - Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **22 de junho de 2023**, vigorando o mesmo até **21 de junho de 2024**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no RILC da PRODEPA e na Lei 13.303/2016.





CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o **Valor Global Estimado de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**, Conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, que é parte integrante do processo nº 2021/317648.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

01.501.0000.61 – Recursos Próprios;

23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 21 de junho de 2023

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

AVAIDE EDUARDO SILVA MARIANO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:

